

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL № 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022 E EDITAL 003/2023- SEDUC/CE, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Portaria Nº 05/2023

O Diretor Escolar da EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, INEP: 23545542, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto nos Editais Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 e EDITAL 003/2023- SEDUC/CE, DE 26 DE ABRIL DE 2023. RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022 e EDITAL 003/2023- SEDUC/CE.

Art. 2º As carências existentes na EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONE NTE CURRICULAR	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º/2º/3º (EM)- INTEGRAL	MATEMÁTICA	1	40H
1º/2º/3º (EM)- INTEGRAL	LÍNGUA PORTUGUESA	1	40H
1º/2º/3º (EM)- INTEGRAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	40H
1º/2º/3º (EM)- INTEGRAL	ARTES	1	40H
1º/2º/3º (EM)- INTEGRAL	ESPANHOL	1	40H
1º/2º/3º (EM)- INTEGRAL	QUÍMICA	1	40H
1º/2º/3º (EM)- INTEGRAL	BIOLOGIA	2	40H
1º/2º/3º (EM)- INTEGRAL	SOCIOLOGIA	1	40H
1º/2º/3º (EM)- INTEGRAL	HISTÓRIA	1	40H

- Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:
- WEBSTER GUERREIRO BELMINO
- MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS
- MARCELO DE AMORIM OLIVEIRA
- Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:
- MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS
- MARCELO DE AMORIM OLIVEIRA
- MARCOS PAULO DA SILVA
- ANDERSON PEREIRA PINHEIRO

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na própria escola, localizada na Avenida Omar Peixoto s/n Sítio Bom Jardim, Beberibe-Ceará, no período de 26/12/2023 a 03/01/2024 de 8:00 às 11:00hs.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
MATEMATICA	EQUAÇOES DO 1º GRAU
LÍNGUA PORTUGUESA	OPERADORES
	ARGUMENTATIVOS(mecanismos
	linguísticos responsáveis pela
	argumentação)
EDUCAÇÃO FÍSICA	ATIVIDADE _ FÍSICA E
	CONSCIENTIZAÇÃO CORPORAL
ARTES	ARTES INTEGRADAS(relações entre
	as diferentes linguagens e suas
	práticas)
ESPANHOL	ESTRATÉGIAS DE LEITURA E
	COMPREENSÃO DE TEXTOS EM
,	ESPANHOL
QUÍMICA	MÉTODOS DE SEPARAÇÃO DE
	MISTURAS.
BIOLOGIA	1º LEI DE MENDEL: APLICAÇOES.
SOCIOLOGIA	MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS
HISTÓRIA	RENASCIMENTO CULTURAL NA EUROPA

### Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	26/12/2023 a 03/01/2024- 08hs às 11hs

Resultado da Solicitação de Inscrição	04/01/2024
Recurso de indeferimento de inscrição	05/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	08/01/2024
Apresentação do Plano de Aula, de maneira presencial em horário agendado pela escola.	09/01/2024 e 10/01/2024 de acordo com cronograma divulgado.
Resultado da Primeira Etapa	11/01/2024
Análise de Currículos	12/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	12/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	15/01/2024
Resultado Final da Seleção	16/01/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, na própria escola localizada na Av. Omar Peixoto s/n. Sítio Bom Jardim – Beberibe- Ceará.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Beberibe, 23 de dezembro de 2023

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Webster Guerreiro Belmino Diretor EEEP Pedro de Q Lima Mat 160610-1-8



## ANEXO I

# HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura
	Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes
	Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música,
	Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura
Arte	Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime
	regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação
	Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de
	20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação
	vigente.
	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural
	ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou
	Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da
	Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores
Biologia	(Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em
	Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados
	(Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para
	o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de
	Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº
Educação	02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina
Física	Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de
	conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho
	Profissional.
	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em
	Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou
Filosofio	especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação
Filosofia	Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no
	20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a
	legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências



	com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com



	habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Ensino	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15
Fundamental	de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019).
(anos iniciais)	Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003).

# SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

 Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina



para a qual se candidatam;

- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



#### **ANEXO II**

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### **EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

### Portaria Nº 05 / 2023- EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA

### Formulário da Ficha de Inscrição

#### DADOS PESSOAIS

Biles	Lesconie
Nome Completo:	
Nome Social <sup>1</sup> :	
Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) S	im ( ) Não
N° Documento de Identificação:	<u> Órgão Expedidor:</u>
CPF:Data Nascin	nento://Sexo:
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:
Email:	
É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim	1
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 d	deste Edital
ANEXAR:	
a) Documento de Identificação com foto;	
b) CPF;	
c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do it	em 6.4 deste Edital);

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



**Observação:** Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

# DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:	
Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? ( ) Sim ( ) Não.  ANO DE CONCLUSÃO:	
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação :	
Caso esteja cursando, informar o semestre:	
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:	
Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:	



#### **ANEXO III**

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL N° 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria  $N^{o}$  05 / 2023- EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA

# PLANO DE AULA (MODELO)

CANDIDATO(A): ESCOLA:
TEMA:
SÉRIE/ANO:
DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:
CONTEÚDOS:
METODOLOGIAS:
PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

**Local e Data** 



#### **ANEXO IV**

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

## Portaria Nº 05 / 2023- EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA

#### Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu,, candidato à	Seleção Pública de
professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede públi	ca estadual de ensino,
apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento	das informações e que
os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e vá	ílidos na forma da Lei,
sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenada	as, num total de
folhas, que compõem este Curriculum Vitae Padronizado, para	fins de atribuição de
pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.	
I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Esco	la, mínimo de 1 (um)
ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	
	Tempo
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)
	•
	•
	•
	•
	•
	•
	•

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.



# II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

# III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

# IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU	
O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	



MESTRADO	
-	Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um imos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste
V) Diploma, devidamente registrado, ou Cer Doutorado	tidão/Declaração Oficial de Conclusão de
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
-	onclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um imos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste
(Local	e Data)

Assinatura do Candidato



# ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

## Modelo para Interposição de Recurso

Candidato:			
CPF: Data de Nascimento:			
Escola: Município:			
Nível de Ensino/Disciplina:			
Etapa que apresenta Recurso:			
( ) Indeferimento de inscrição.	( )	Resultado da Avaliação do Curriculum Vitae.	
( ) Resultado da Avaliação do Plano de Aula	( )	Resultado Preliminar da Seleção.	
Descrever a Justificativa do Recurso:			
		de de 2023	
Local e Data		uu 2020	
Assinatura do Candidato			